

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

FEIRAS DE ALIMENTOS E BEBIDAS 2025

1) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

No 2º semestre de 2025, a ApexBrasil organizará a participação brasileira nas seguintes feiras internacionais do setor de alimentos e bebidas:

Mercado Alvo	Cidade País	Feira	Período do evento	Vagas/ Prazo regular de inscrição
Europa	Copenhague	Apimondia	23 a 27 de setembro	12 vagas
	Dinamarca			Até 07/03
	Colônia			90 vagas
	Alemanha	Anuga	04 a 08 de outubro	Até 01/03
América do Sul	Santiago	Espacio Food Service	30 de setembro a 02 de outubro	25 vagas
	Chile			Até 31/03
América do Norte	Nova York	Plant Based America	24 e 25 de setembro	10 vagas
	Estados Unidos			Até 17/03
Ásia	Shanghai			40 vagas
	China	CIIE	05 a 10 de novembro	Até 12/04

Os tipos de estandes ofertados, perfil esperado dos participantes, critérios de seleção, custo de participação, reserva de vagas e outras informações sobre a feira estão disponíveis **clcando no nome da feira** ou consultando o [anexo I](#) e o [anexo II](#) deste Regulamento de Participação.

O número de estandes oferecidos pode ser alterado após a confirmação da aquisição de área que está sendo adquirida pela ApexBrasil na feira, sem que a alteração implique em cobranças adicionais ou descontos.

Além das feiras de alimentos e bebidas, está previsto que a ApexBrasil organize a participação brasileira nas seguintes feiras multisetoriais:

País de realização	Feira	Mês de realização
Angola	Filda	Julho
Moçambique	Facim	Agosto
Bolívia	Expocruz	Setembro
Cuba	Fihav	Novembro

Se confirmadas, os detalhes das feiras acima serão divulgados em oportuno, através de Regulamento Próprio.

Para verificar as oportunidades em feiras de alimentos e bebidas para o 1º semestre, acesse [Eventos | ApexBrasil](#).

Outras oportunidades de participação em feiras de alimentos e bebidas em formato simplificado estão disponíveis através do programa +Feiras:

- [Conheça mais sobre o programa;](#)
- [Calendário de ações do programa +Feiras;](#)
- [Perguntas Frequentes do programa +Feiras;](#)

2) TIPOS DE ESTANDES OFERTADOS

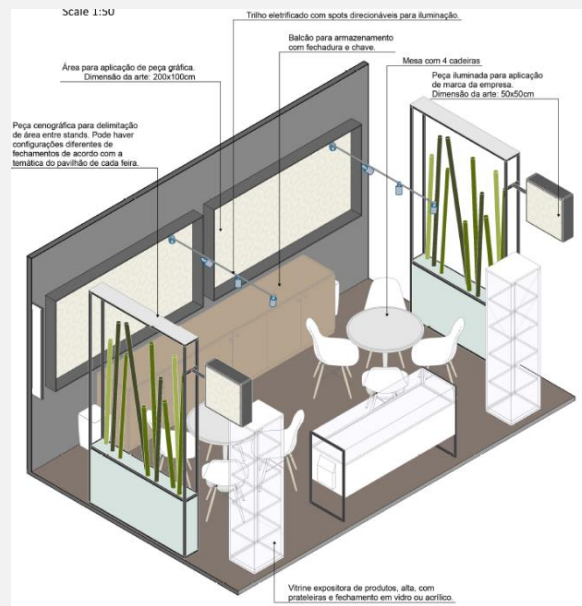
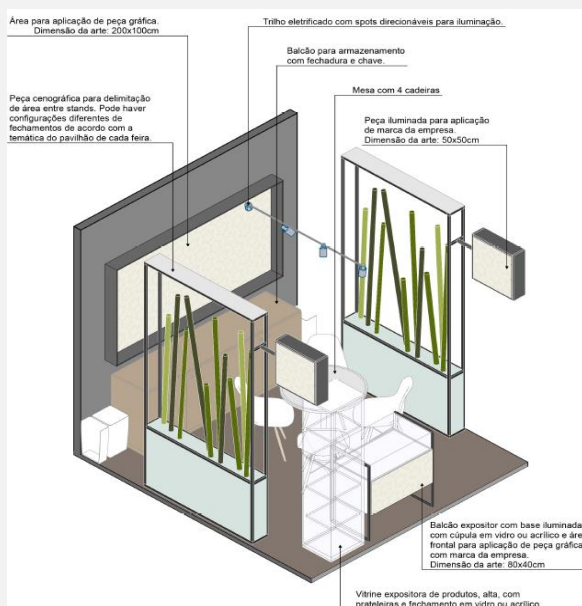
Abaixo, são apresentados, de forma **meramente ilustrativa**, os modelos de projetos básicos das três categorias gerais de estandes: básico, duplo e coletivo.

Estande básico: Estande individual de aproximadamente 7m² com divisórias entre os estandes vizinhos mobiliado com:

- 1 mesa com 4 cadeiras;
- 1 balcão de atendimento com armário interno e logomarca da empresa à frente;
- 1 painel com a imagem da empresa ao fundo no tamanho 2x1m.
- 1 expositor vertical de vidro (apenas em alguns pavilhões).

Reconhecimento:





Caso o número de empresas interessadas no estande do tipo duplo, quando disponível, exceda o número de espaços ofertados, essas empresas excedentes serão automaticamente realocadas para a modalidade de estande básico.

Estande duplo: Estande individual de aproximadamente 14m² com divisórias entre os estandes vizinhos mobiliado com:

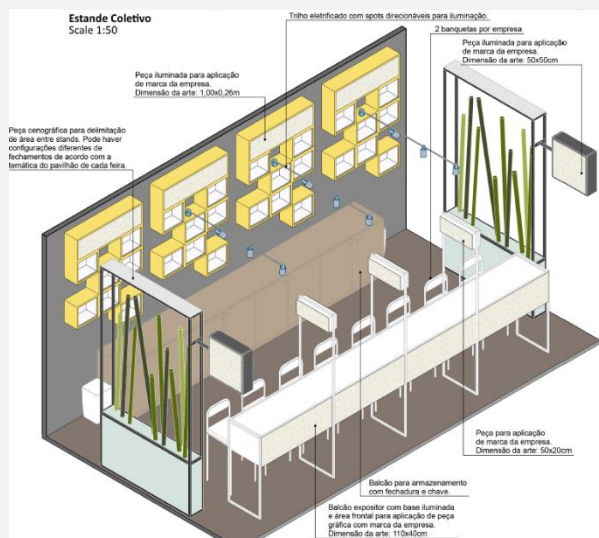
- 2 mesas com 4 cadeiras cada;
- 1 balcão de atendimento com armário interno à frente;
- 2 painéis com a imagem da empresa ao fundo no tamanho 2x1m cada.
- 2 expositores verticais de vidro (apenas em alguns pavilhões).

Estande coletivo: Estande de dividido entre 2 a 6 empresas, sendo até 4m² por empresa. Cada uma delas contará com a sua estação individual de trabalho (sem divisórias entre as estações).

- Balcão de atendimento com cadeira e
- Armário compartilhado ao fundo
- Vitrine ou nichos para exposição de produtos (mediante disponibilidade de espaço).

Reconhecimento:





Outros itens além dos listados acima poderão ser oferecidos a depender da necessidade de adequação estrutural, sem que haja alteração no valor a ser pago.

As metragens dos modelos de estandes oferecidos são estimadas e poderão ser alteradas após a confirmação da aquisição de área que está sendo adquirida pela ApexBrasil na feira, sem que a alteração implique em cobranças adicionais ou descontos.

3) SERVIÇOS OFERECIDOS

- Reunião pré-feira (webinar);
- Reserva de espaço no pavilhão brasileiro;
- Montagem de estande com mobiliário padrão;
- Catálogo digital da delegação brasileira a ser confeccionado pela ApexBrasil, desde que preenchido pela empresa participante;
- Espaços de networking; depósito para amostras de uso coletivo;

- Material promocional confeccionado pela ApexBrasil;
- Aplicação do logotipo e imagem da empresa no estande;
- Recepcionistas para atendimento da delegação;
- Credenciais de expositor (quantidade limitada conforme política da organização oficial) ;
- Inclusão dos dados das empresas expositoras no catálogo oficial da feira conforme política da organização oficial.

A oferta dos serviços citados acima poderá variar de acordo com cada ação. Outros serviços poderão ser ofertados em caso de disponibilidade orçamentária. Nesse caso, as empresas participantes serão notificadas por e-mail ou em reunião de alinhamento.

4) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse por feira até o prazo estipulado serão analisadas e receberão uma pontuação conforme os “critérios de avaliação e seleção” descritos no [anexo I](#) e O [anexo II](#) deste Regulamento de Participação.

O cumprimento ou não dos critérios de avaliação e seleção de cada feira devem ser autodeclarados no ato de inscrição. Garantir a idoneidade da informação é uma obrigação da empresa interessada. A ApexBrasil poderá realizar verificações aleatórias nas informações prestadas no ato de inscrição e solicitar documentos comprobatórios para apurar o cumprimento dos critérios de seleção, podendo suspender a participação da empresa no(s) evento(s) no(s) qual(is) se inscreveu se constatadas inconsistências.

Caso uma empresa realize mais de uma inscrição para o mesmo evento, será considerada válida a última inscrição realizada.

Empresas inscritas fora do prazo regular para cada feira estarão automaticamente em lista de espera. A ordem de prioridade entre esse grupo de empresas será definida a partir da data de conclusão da inscrição (terão prioridade as empresas que concluírem a inscrição com maior antecedência).

O preenchimento da manifestação de interesse **não** gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após envio do termo de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

Reconhecimento:



A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

A participação das empresas brasileiras na ação não está condicionada a qualquer tipo de filiação anterior a entidades de classe, associações, sindicatos ou qualquer outra instituição.

Para as feiras que possuírem mais de um pavilhão (ex: multisetorial, bebidas, grãos, etc), a empresa interessada deverá manifestar, na inscrição, o pavilhão de interesse. A ApexBrasil poderá ofertar vagas remanescentes em outros pavilhões, observando-se a ordem de convocação, desde que exista compatibilidade entre o produto ofertado pela empresa interessada e o segmento do pavilhão.

5) SELEÇÃO DE EMPRESAS

A ordem prioridade de convocação e seleção para cada feira será definida pelo somatório das notas atribuídas aos “critérios de avaliação e seleção” descritos no [anexo I](#) deste Regulamento de Participação.

No caso de empate na pontuação final, terá prioridade a empresa que obtiver a maior pontuação no primeiro “critério de avaliação e seleção” de cada ação descrito no [anexo I](#) deste Regulamento de Participação. Permanecendo o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério 2 e assim sucessivamente.

Caso o empate permaneça após a análise do último critério, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do termo de adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA para participar da ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente à sua participação na feira.

A ApexBrasil poderá alterar o processo de confirmação na ação desde que seja comunicado a todos os inscritos/confirmados através do(s) e-mail(s) informado(s) no ato de inscrição.

Em caso de exigência de certificado específico por parte da organização oficial (especialmente no setor de orgânicos) ou exigência de padrão de produtos/ingredientes, a participação da empresa estará condicionada à aprovação por parte da organização oficial da feira.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores.

Empresas que não responderem ao e-mail de convocação dentro do prazo estabelecido em cada ação serão consideradas como declinantes podendo, apenas mediante solicitação formal, ser reposicionadas ao final da lista de espera, sem prioridade na convocação, independentemente da pontuação obtida nos critérios de avaliação e seleção.

Empresas que não obtiverem a pontuação necessária para se classificar dentro do número de vagas ofertadas serão consideradas em lista de espera e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. As empresas em **LISTA DE ESPERA** poderão ser convocadas mediante cancelamentos/ desistências, seguindo a ordem de classificação e, portanto, não há prazo estimado ou limite para convocação.

6) RESERVA E LIMITAÇÕES DE VAGAS

As vagas ofertadas nas feiras internacionais considerarão as reservas de vaga:

- Para **Cooperativas e empreendimentos da Agricultura Familiar**: Necessário autodeclaração na manifestação de interesse. Poderão concorrer à(s) cota(s) destinada(s) à(s) cooperativas e empreendimentos da agricultura familiar as empresas cuja natureza jurídica (conforme apresentada no cartão CNPJ) é classificada como "Cooperativa". Terão prioridade na seleção aquele(a)s que possuam Comprovação de Registro ativo no CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) ou na DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

Reconhecimento:



• **Comerciais Exportadoras e Trading Companies:** serão aceitas para participação Tradings/Comerciais Exportadoras cujos produtos ainda não estejam representados pelo fabricante original em estande próprio durante o evento. Neste caso, será priorizada a participação da empresa fabricante e, não havendo interesse desta, a empresa trading poderá ser selecionada para participar do pavilhão brasileiro.

O número de vagas destinado às Cooperativas e Empreendimentos da Agricultura Familiar está contido no [anexo I](#) deste Regulamento de Participação.

O número de vagas máximo de Comerciais Exportadoras/Trading Companies será de 10% do total de vagas da ação. Caso o percentual do número de vagas resulte em um número fracionado, a quantidade máxima de vagas será o número inteiro seguinte.

A seleção para as cotas obedecerá a ordem decrescente de pontuação obtida no resultado do ranqueamento da ação.

Caso o quantitativo disponibilizado para reserva de vagas nos casos acima descritos não seja preenchido, as vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência.

7) OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES

Para a escolha dos estandes pelas empresas dentro do pavilhão brasileiro de cada ação, será realizada uma reunião de alinhamento *online* (webinar), **em até um mês antes da feira**. Para tal, a ApexBrasil encaminhará o convite com detalhes sobre a data e horário para sua realização. Alternativamente, a escolha de estandes poderá ser feita por e-mail.

Terão prioridade na escolha dos estandes as empresas enquadradas no grupo 5, seguidas pelas empresas enquadradas no grupo 4, e assim sucessivamente até o grupo 1. Os grupos são determinados pelo faturamento bruto no ano de 2024, conforme detalhado no item 8 deste Regulamento de Participação. Dentro de cada grupo, a ordem de seleção dos estandes será determinada de acordo com a pontuação final obtida nos critérios de seleção, conforme detalhado no item 5 deste regulamento de participação.

As empresas que não comparecerem à reunião de alinhamento (ou não responderem ao e-mail de escolha de estande no prazo estipulado), independentemente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à ApexBrasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca.

A troca de estande entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas, sendo necessária a formalização por e-mail à equipe técnica do projeto por parte de cada empresa em até dois dias úteis após a escolha do estande.

A distribuição dos estandes no espaço brasileiro – em esquinas ou não –, independente dos tipos e vagas ofertadas, é uma prerrogativa exclusiva da ApexBrasil e considerará critérios técnicos para proporcionar uma experiência positiva considerando as limitações estruturais do espaço.

É prevista a seguinte **excepcionalidade para ocupação dos estandes**, conforme autorização e interesse da ApexBrasil:

ESTANDES COMPARTILHADOS: um único estande **básico** poderá ser ocupado por até duas (2) empresas.

- Nesse caso, é necessário o consentimento formal das duas empresas, sendo que pelo menos uma empresa deverá estar APROVADA e a segunda empresa poderá ser APROVADA ou em LISTA DE ESPERA, conforme os critérios para classificação previstos neste regulamento de participação. Esta solicitação deverá ser formalizada pela empresa APROVADA após receber o comunicado de sua aprovação.
- A personalização (comunicação visual) será de responsabilidade das empresas e deverá ser compartilhada entre as empresas e validada pela ApexBrasil.
- O mobiliário básico do estande deverá ser compartilhado pelas empresas e não será permitido acrescentar mobiliários que prejudiquem a identidade visual do pavilhão.
- Em relação a taxa de participação, será considerada a taxa de menor valor entre as empresas e o valor será dividido pelas duas empresas, sendo necessária a assinatura de um termo de adesão por empresa.

Não será permitido o compartilhamento de estandes duplos e/ou coletivos dado que o objetivo do mesmo é atender, de forma individual, empresas com um grande portfólio de produtos e/ou com alto volume de reuniões na feira, o que justificaria maior espaço de atendimento e de exposição.

8) TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação é calculada conforme faturamento da empresa referente ao ano de 2024 e está detalhada abaixo:

Reconhecimento:



Grupo	Faturamento (PORTE)
1	Até R\$ 360 mil
2	De R\$ 360 mil até 4,8 milhões
3	De 4,8 milhões até 50 milhões
4	De 50 milhões até R\$ 300 milhões
5	Acima de R\$ 300 milhões

A taxa de participação é calculada conforme o tipo de estande e o faturamento bruto da empresa no ano de 2024.

Considerar-se-á como fonte para verificação do valor de faturamento bruto no ano de 2024, o valor declarado pela empresa no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestarem interesse em participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de faturamento no referido ano, sob pena de suspensão do direito de participação em ações organizadas pela ApexBrasil.

Estarão isentas da cobrança da taxa de participação as empresas que fizerem parte das mesas executivas de Exportação do programa Exporta + Amazônia da ApexBrasil.

9) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da taxa de participação poderá ser parcelado em até 4 vezes no boleto bancário caso o valor da taxa de participação seja superior à USD/EUR 4.000,00. Do contrário, o valor da taxa de participação deverá ser pago à vista, por meio de boleto bancário.

O boleto bancário e a nota fiscal serão enviados pela equipe financeira da ApexBrasil (financas@apexbrasil.com.br) para o contato financeiro indicado no Termo de Adesão de cada ação. O vencimento será **no máximo 30 dias antes da realização do evento** (para os pagamentos à vista e para a primeira parcela dos pagamentos parcelados).

Os valores definidos e assinados no termo de adesão serão previstos em moeda estrangeira e para fins de conversão de moeda **será utilizada a taxa cambial à mercado do Banco do Brasil na opção "compra", cotada no dia do faturamento.**

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

10) CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento "Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil"¹ que deverá ser lido atentamente pelo

expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

O cancelamento da participação realizado após o recebimento do termo de adesão assinado ou "*no show*" acarretará a retenção do valor pago pelo participante ou a cobrança de multa, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 dos "Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil".

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Com mais de 60 dias de antecedência da data inicial dos serviços	10% do valor previsto no termo de adesão.
Entre o 59º e o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no termo de adesão.
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no termo de adesão.

Uma vez que já tenha assinado o termo de adesão, para oficializar o status de cancelamento é obrigatório que a empresa desistente preencha o formulário de desistência/cancelamento que será disponibilizado pela ApexBrasil. **A data formal de notificação de cancelamento, da qual se implica os prazos de multa referidos acima, será a data de preenchimento deste formulário.** Buscando a melhoria constante dos processos internos da ApexBrasil, o mesmo formulário será disponibilizado para empresas que se inscreverem, forem convocadas e não confirmarem a participação na ação. Neste segundo caso, o preenchimento será facultativo.

Em ocasião fortuito ou de força maior, a ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar qualquer ação a depender do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à ApexBrasil serão ressarcidos.

No caso de a ApexBrasil não cancelar a participação brasileira no evento, as multas de cancelamento mencionadas na tabela acima continuam aplicáveis, inclusive nos casos em que o representante da empresa contraia COVID-19 – nesses casos, recomenda-se o envio

¹ Documento completo disponível em: <https://click.apexbrasil.us/TermoseCondicoes-ServicosApex>

de outro representante ou a contratação de representante local no país do evento.

11) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.
- b) O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil e do [Guia de Conduta de Clientes](#).
- c) Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, transporte, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.
- d) A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes, se necessário, se configuram como contratações adicionais e serão de inteira responsabilidade das empresas expositoras.
- e) Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.
- f) É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos para utilização na feira.
- g) O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- h) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- i) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- j) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do estande junto à ApexBrasil.
- k) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- l) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes individuais tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.
- m) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira. Caso a ApexBrasil seja multada em virtude de algum estande vazio de coexpositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora. Além disso, a empresa perderá a posição de prioridade na escolha de estandes nas edições futura do evento em que ocorrer tal irregularidade;
- n) Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.
- o) Responder aos contatos realizados da ApexBrasil para definição da localização dos estandes.
- p) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil.**
- q) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da ApexBrasil.

Anexo I – Detalhes sobre as ações

Anexo II – Consolidado de ações

Reconhecimento:



ANEXO I – Detalhes sobre as ações

1. **Apimondia: 23 a 27 de setembro – Copenhague, Dinamarca**

Site oficial: <https://apimondia2025.com/>

Principal evento da apicultura internacional, a Apimondia é considerada a vitrine mundial do setor apícola. Organizada por um comitê internacional composto por uma diretoria executiva, diretoria científica e presidentes regionais de cinco continentes, é uma oportunidade para que as empresas possam conhecer as tendências do mercado, compartilhar tecnologia e fazer negócios. Suas edições são itinerantes, reúnem aproximadamente 130 países e acontecem a cada dois anos.

Em 2023 a Apimondia aconteceu em Santiago do Chile. Os participantes reportaram USD 3 milhões em negócios fechados durante o evento e USD 31 milhões em expectativa para os 12 meses seguintes a feira.

• **Prazo de inscrição:** até 07 de março

• **Critérios de Seleção**

Nº	Critério de Avaliação	Pontuação
1	Empresa comercializa mel, própolis ou produtos apícolas	Obrigatório Não atende: eliminado Atende: classificado
2	Empresa registrada e ativa no SIF (Serviço de Inspeção Federal), conforme dados do MAPA	Obrigatório Não atende: eliminado Atende: classificado
3	Liderança desempenhada por mulheres	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
4	Ter exportado diretamente (ou via CNPJ de terceiros para o caso de tradings e comerciais exportadoras) no período de 2023 e/ou 2024	0 ponto (não atende) 3 pontos (atende)
5	Ter sido atendido pelo PEIEX ou Agro BR entre 2021 e 2024	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
6	Ferramenta de comunicação digital em língua estrangeira	0 pontos (não atende) 1 ponto (atende)
7	Apresenta alguma(s) das certificações de reconhecimento internacional a seguir: USDA Organic (USA), Organic Leaf (UE), HACCP ou FDA	0 ponto (não atende) 1 pontos (atende com 1 certificado) 2 pontos (atende com 2 ou mais certificados)

• **Distribuição de vagas:**

Pavilhão	Tipo de estande	Nº de vagas	Reserva de vagas
Brasil	Coletivo	12	Reserva de 2 vagas para cooperativas ou empreendimentos da agricultura familiar

• **Custo de participação**

Tipo de estande	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Coletivo	EUR 295,56	EUR 591,11	EUR 1.197,78	EUR 1.353,33	EUR 1.555,56

[Voltar para o início do Regulamento de Participação](#)

Reconhecimento:



2. Anuga: 04 a 08 de outubro – Colônia, Alemanha

Site oficial: <https://www.anuga.com/>

ANUGA é um evento bianual sendo considerado a maior feira de alimentos e bebidas do mundo e da Europa, intercalando o calendário com a SIAL Paris. A feira apresenta as principais tendências de mercado no setor de alimentos e bebidas, além de mobilizar formadores de opinião e mídia especializada. A edição de 2023 contou com 7,9 mil expositores de 118 países, sendo 94% empresas de outros países. Houve mais de 140.000 visitantes provenientes de 200 países. Os participantes reportaram uma estimativa de US\$ 530 milhões em geração de negócios.

Prazo de inscrição: até 01 de março

• **Critérios de Seleção:**

Nº	Critério de Avaliação	Pontuação
1	Liderança desempenhada por mulheres	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
2	Ter exportado diretamente (ou via CNPJ de terceiros para o caso de tradings e comerciais exportadoras) no período de 2023 e/ou 2024	0 ponto (não atende) 3 pontos (atende)
3	Empresa participante da Mesa Executiva do programa Exporta + Amazonia no ano de 2024	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
4	Ferramenta de comunicação digital em língua estrangeira (catálogo ou site com produtos)	0 pontos (não atende) 1 ponto (atende)

• **Distribuição de vagas:**

Pavilhão	Tipo de estande	Nº de vagas	Reserva de vagas
Multisetorial ²	Básico	47	Reserva de 9 vagas para cooperativas ou empreendimentos da agricultura familiar
	Duplo	5	
	Coletivo	5	
Bebidas	Básico	10	
Proteína Bovina	Básico	7	
Outras proteínas ³	Básico	6	

• **Custo de participação**

Tipo de Estande	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Básico	EUR 722,89	EUR 1.445,79	EUR 2.929,62	EUR 3.310,09	EUR 3.804,70
Duplo	EUR 1.445,79	EUR 2.891,57	EUR 5.829,24	EUR 6.620,18	EUR 7.609,40
Coletivo	EUR 361,45	EUR 722,89	EUR 1.464,81	EUR 1.655,04	EUR 1.902,35

[Voltar para o início do Regulamento de Participação](#)

2 Outras 10 vagas em estandes coletivos no pavilhão multisetorial serão divulgadas para Trading Companies/Comerciais Exportadoras para representar empresas produtoras no Brasil Trade Lounge. O convite para essa ação será divulgado em oportuno, bem como as condições de participação.

3 Carne suína, carne frango, carne de pato e ovos.

Reconhecimento:



3. Espacio Food Service: 30 de setembro a 02 de outubro – Santiago, Chile

Site oficial: <https://www.espaciofoodservice.cl/>

Desde 2011, a Espacio Food & Service proporciona um espaço de encontro e negócios, onde convergem empresas, fornecedores, entidades públicas e profissionais da indústria alimentar. O evento, que acontece todos os anos e que, em sua última edição, recebeu mais de 25 mil pessoas, é considerado o evento mais importante da indústria alimentícia no Chile e uma referência na América Latina.

Na sua última edição, as empresas brasileiras participantes reportaram uma estimativa de US\$ 40 milhões em gerações de negócios.

- **Prazo de inscrição:** até 31 de março

• **CrITÉRIOS de Seleção**

Nº	CrITÉrio de Avaliação	Pontuação
1	Empresa liderada por mulheres	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
2	Ter exportado diretamente (ou via CNPJ de terceiros para o caso de tradings e comerciais exportadoras) no período de 2023 e/ou 2024	0 ponto (não exportou) 1 ponto (exportou direta ou indiretamente)
3	Empresa foi atendida pelo programa PEIEX ou AgroBR	0 ponto (não atende) 2 pontos (atende)
4	Empresa é uma Micro ou Pequena Empresa (MPE - Faturamento bruto anual de, no máximo, R\$ 4,8 milhões)	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
6	Empresa possui ferramenta digital em idioma estrangeiro (catálogo ou site com produtos)	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
5	Empresa participante da Mesa Executiva do programa Exporta + Amazonia no ano de 2024	0 ponto (não atende) 1 pontos (atende)

• **Distribuição de vagas:**

Pavilhão	Tipo de estande	Nº de vagas	Reserva de vagas
Multissetorial ⁴	Coletivo	25	Reserva de 3 vagas para cooperativas ou empreendimentos da agricultura familiar

• **Custo de participação**

Tipo de estande	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Coletivo	USD 211,58	USD 423,16	USD 857,46	USD 968,81	USD 1.113,58

[Voltar para o início do Regulamento de Participação](#)

⁴ Outras 3 vagas em estandes coletivos no pavilhão multissetorial serão divulgadas para Trading Companies/Comerciais Exportadoras para representar empresas produtoras no Brasil Trade Lounge. O convite para essa ação será divulgado em oportuno, bem como as condições de participação.

Reconhecimento:



4. Plant Based: 24 e 25 de setembro – Nova York, Estados Unidos

Site oficial: <https://plantbasedworldexpo.com/>

O mercado de produtos plant-based⁵ continua em forte expansão nos países desenvolvidos, onde os consumidores valorizam cada vez mais produtos de alto valor agregado e com atributos sustentáveis. Nesse cenário, a participação do Brasil visa destacar seu papel como fornecedor confiável e estratégico no setor de alimentos e bebida, ampliando as exportações brasileiras de produtos plant-based, diversificando nossa pauta exportadora e promovendo o Brasil como um dos principais parceiros comerciais na América do Norte.

Para a edição de 2025, objetiva-se valorizar os alimentos e bebidas produzidos pela região amazônica e que sejam plant-based

Prazo de inscrição: 17 de março

• Critérios de Seleção

Nº	Critério de Avaliação	Pontuação
1	Possui em seu catálogo de produtos e colocará em exposição durante o evento produto(s) que contenham em sua composição algum insumo nativo da Amazônia	Obrigatório Não atende: eliminado Atende: classificado
2	Empresa liderada por mulheres	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
3	Empresa é sediada em município localizado na região amazônica.	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
4	Empresa exportou pelo menos uma vez nos últimos 2 anos diretamente e/ou via Comercial Exportadora/Trading Company	0 ponto (não exportou) 1 ponto (exportou direta ou indiretamente)
5	Empresa foi atendida pelo programa PEIEX ou AgroBR	0 ponto (não atende) 2 pontos (atende)
6	Empresa é uma Micro ou Pequena Empresa (MPE - Faturamento bruto anual de, no máximo, R\$ 4,8 milhões).	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
7	Empresa possui ferramenta digital em idioma estrangeiro (catálogo ou site com produtos)	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
8	Empresa participante da Mesa Executiva do programa Exporta + Amazonia no ano de 2024	0 ponto (não atende) 1 pontos (atende)

• Distribuição de vagas:

Pavilhão	Tipo de estande	Nº de vagas	Reserva de vagas
Multissetorial ⁶	Coletivo	10	Reserva de 1 vaga para cooperativa ou empreendimento da agricultura familiar

• Custo de participação

Tipo de estande	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Coletivo	USD 429,49	USD 848,98	USD 1.720,31	USD 1.943,73	USD 2.234,17

[Voltar para o início do Regulamento de Participação](#)

⁵ Os alimentos plant-based incluem frutas, hortaliças, nozes, castanhas grãos e outros vegetais in natura.

⁶ Outras 10 vagas serão oferecidas através do programa +Feiras, cujos detalhes serão divulgados em oportuno neste endereço: [Calendário de ações do programa +Feiras](#)

Reconhecimento:



5. CIIE: 05 a 10 de novembro – Shanghai, China

Site oficial: <https://www.cie.org/zbh/en/>

A CIIE ocorre anualmente na cidade de Xangai, China, e é organizada pelo governo chinês por meio do Ministério do Comércio do país (MOFCOM).

Referência na temática de importação nacional, a feira acolheu mais de 3400 empresas de 128 países e regiões. Cerca de 800 mil visitantes estiveram no evento. Além de alimentos e produtos agrícolas, a CIIE é aberta a uma vasta gama de setores produtivos, como o automobilístico, o de tecnologia da informação, e o de equipamentos médicos e cuidados com a saúde.

Na sua última edição, as empresas brasileiras participantes reportaram uma estimativa de US\$ 480 milhões em gerações de negócios

Prazo de inscrição: até 12 de abril

• CrITÉRIOS de Seleção

Nº	CrITÉrio de Avaliação	Pontuação
1	Empresa liderada por mulheres	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
2	Empresa exportou pelo menos uma vez nos últimos 2 anos diretamente e/ou via Comercial Exportadora/Trading Company	0 ponto (não exportou) 2 pontos (exportou direta ou indiretamente)
3	Empresa possui distribuidor na China	0 ponto (não atende) 1 pontos (atende)
4	Empresa possui ferramenta digital em idioma estrangeiro (catálogo ou site com produtos)	0 ponto (não atende) 1 ponto (atende)
5	Empresa participante da Mesa Executiva do programa Exporta + Amazonia no ano de 2024	0 ponto (não atende) 1 pontos (atende)

• Distribuição de vagas:

Pavilhão	Tipo de estande	Nº de vagas	Reserva de vagas
Multisetorial (ApexBrasil)	Coletivo	40	Reserva de 4 vagas para cooperativas ou empreendimento da agricultura familiar

• Custo de participação

Tipo de estande	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Coletivo	USD 243,81	USD 487,63	USD 988,09	USD 1.116,42	USD 1.283,24

[Voltar para o início do Regulamento de Participação](#)

Reconhecimento:



ANEXO II – Compilado das ações

FEIRA (cidade, site oficial, cidade e país)	DATA DO EVENTO	PRAZO DE INSCRIÇÃO	PAVILHÃO	TIPO DE ESTANDE	VAGAS	RESERVA DE VAGAS	MOEDA	VALORES				
								GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
Apimondia https://apimondia2025.com/ Copenhague Dinamarca	23 a 27 de setembro	07 de março	Mel e derivados	Coletivo	12	Reserva de 2 vagas para cooperativas ou empreendimentos da agricultura familiar	EUR	EUR 295,56	EUR 591,11	EUR 1.1197,78	EUR 1.353,33	EUR 1.555,56
Anuga https://www.anuga.com/ Colônia Alemanha	04 a 08 de outubro	01 de março	Proteína Bovina	Básico	7	Reserva de 9 vagas para cooperativas ou empreendimentos da agricultura familiar	EUR	EUR 722,89	EUR 1.445,79	EUR 2.929,62	EUR 3.310,09	EUR 3.804,70
			Outras proteínas	Básico	6							
			Babidas	Básico	10							
			Multisetorial	Básico	47			EUR 1.445,79	EUR 2.891,57	EUR 5.829,24	EUR 6.620,18	EUR 7.609,40
				Duplo	5			EUR 361,45	EUR 722,89	EUR 1.464,81	EUR 1.655,04	EUR 1.902,35
Espacio Food Service https://www.espaciofoodservice.cl/ Santiago Chile	30 de setembro a 02 de outubro	31 de março	Multisetorial	Coletivo	25	Reserva de 3 vagas para cooperativas ou empreendimentos da agricultura familiar	USD	USD 211,58	USD 423,16	USD 857,46	USD 968,81	USD 1.113,58
Plant Based https://plantbasedworldexpo.com/ Nova York Estados Unidos	24 a 25 de setembro	17 de março	Multisetorial	Coletivo	10	Reserva de 1 vaga para cooperativa ou empreendimento da agricultura familiar	USD	USD 429,49	USD 848,98	USD 1.720,31	USD 1.943,73	USD 2.234,17
CIIE https://www.ciie.org/zbh/en/ Shanghai China	05 a 10 de novembro	12 de abril	Multisetorial	Coletivo	40	Reserva de 4 vagas para cooperativas ou empreendimento da agricultura familiar	USD	USD 243,81	USD 487,63	USD 988,09	USD 1.116,42	USD 1.283,24

Reconhecimento:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

